



# MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO Nº 026/2026.**

**INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

CONSIDERANDO a regular instrução do processo administrativo, em estrita observância ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida demonstração da habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista da interessada;

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 036/2026, que atestou a conformidade da documentação apresentada com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

CONSIDERANDO que o Credenciamento, nos termos do art. 74, inciso IV, c/c art. 79 da Lei nº 14.133/2021, configura hipótese de inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição, uma vez que a Administração se propõe a contratar todos os que preencham os requisitos do edital;

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento de Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2026, declarando habilitada e credenciada a empresa IPM FINTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.104.389/0001-90.

**AUTORIZAR**, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da referida empresa, conforme as especificações abaixo:

Objeto: Contratação da empresa IPM FINTECH LTDA (CNPJ: 44.104.389/0001-90), para implantação e gestão de solução tecnológica de integração de sistemas tributários/arrecadação do município, possibilitando o pagamento de tributos e preços públicos municipais por meio do uso de cartões de crédito, de forma à vista ou parcelada, sem custos para o Município de Maripá/PR.

Contratado: IPM FINTECH LTDA (CNPJ: 44.104.389/0001-90)

Valor do Objeto: (R\$ 0,00), por não haver ônus ao erário.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

**DETERMINAR** à Secretaria de Administração a publicação deste ato no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigência do art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como a convocação da empresa para assinatura do respectivo Termo de Contrato.

Maripá PR, 16 de abril de 2026

**Rodrigo André Schanoski**  
**PREFEITO – MARIPÁ/PR**